



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 053/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELO PREFEITO E A EMPRESA PEDRO HENRIQUE DOS REIS SANTOS ME, NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manuel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada por seu atual Prefeito Municipal, o Sr. **Pedro Paulo Pinto**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na Rua Néelson Valentim Dias n.º 30, Bairro Espírito Santo, neste município, doravante designada **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **PEDRO HENRIQUE DOS REIS SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.494.445/0001-45, com sede na Rua Antônio Batista Machado, n.º 151, Distrito de Babilônia, no Município de Delfinópolis/MG, representado pelo seu titular, o Senhor Pedro Henrique dos Reis Santos, brasileiro, solteiro, empresário individual, residente na Rua Antônio Batista Machado, n.º 151, Distrito de Babilônia, no Município de Delfinópolis/MG, portador da cédula de identidade RG n.º MG-17.228.806, SSP/MG e do CPF n.º 021.993.426-62, designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 147/2022**, Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 082/2022**, e, conforme memorando do Chefe da Divisão de Educação, com justificativa, Autorização do Prefeito e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da quilometragem e do valor do km/rodado da **LINHA ESCOLAR Nº 07 – JOÃO OVIDIO** passando de 131km para 146km, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor do km/rodado da **LINHA ESCOLAR Nº 07 – JOÃO OVIDIO** passará ser: **R\$ 6,52 (Seis reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme planilha.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

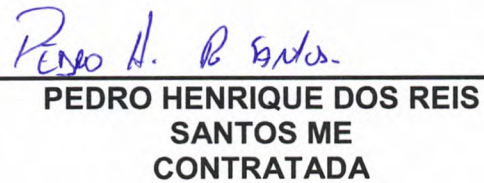
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original e dos termos aditivos não conflitante com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 01 de Junho de 2025



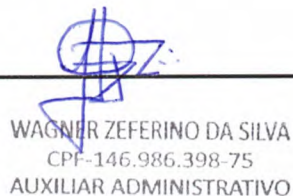
PEDRO PAULO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



PEDRO HENRIQUE DOS REIS
SANTOS ME
CONTRATADA

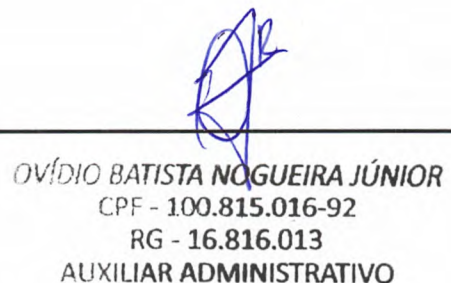
TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:



WAGNER ZEFERINO DA SILVA
CPF-146.986.398-75
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nome:
CPF:



OVÍDIO BATISTA NOGUEIRA JÚNIOR
CPF - 100.815.016-92
RG - 16.816.013
AUXILIAR ADMINISTRATIVO